

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 0022/96

João Pessoa, 30 de julho de 1996

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Ofício TRT GJMM nº 036/96,

R E S O L V E

Remover o servidor LUIS CARLOS DE ALMEIDA PINTO, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Padrão NI III, do Setor de Serviços Gerais para o Gabinete do Juiz Severino Marcondes Meira.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência